



Poder Legislativo
SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA

Certifico e dou fé que nesta data afixei uma
cópia do presente no placar da Câmara
Municipal, no local de costume, de acordo
com o Art. 91 da Lei Orgânica e no site
www.saomigueldoaraguaia.go.leg.br.

RESOLUÇÃO Nº 003/2024 – DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Câmara Municipal, 02 103 12024

Divino Francisco Lima

“ALTERA O ARTIGO 1º DO REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA,
RESOLUÇÃO 04/1994, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de
Goiás, pelos seus integrantes, **APROVA** e a **MESA DIRETORA** promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - (...)

§ 1º - As atividades da Câmara Municipal fora da sua sede serão nulas,
exceto nos seguintes casos:

I - sessão solene;

II - sessão itinerante, compreendendo sessões ordinárias ou extraordinárias;

§ 2º - Nos casos dos incisos I e II do § 1º, a realização das atividades
dependerá da aprovação de requerimento de Vereador aprovado por maioria absoluta dos membros
da Câmara Municipal.

§ 3º - (...)

§ 4º - (...)

§ 5º - (...)

§ 6º - Fica terminantemente proibido a realização de velórios no recinto da
Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 19 de
fevereiro de 2024.

João Batista Garcia Costa
Presidente

Azair Fátima Borges
Vice – Presidente

Cleiton Nogueira dos Santos
1º Secretário

Divino Francisco Lima
2º Secretário